



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 754, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

**DENOMINA A PRAÇA LOCALIZADA NA
RUA BERNARDO VIEIRA, BAIRRO
CENTRO, DE “PRAÇA PEDRO CÍCERO
DE OLIVEIRA” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Praça Pedro Cícero de Oliveira”, em frente ao SEBRAI, a praça localizada na Rua Bernardo Vieira, bairro Centro, neste Município.

Art. 2º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal do Assú, aos 18 de junho de 2021.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ